



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

DECRETO Nº 004, DE 19 de MARÇO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SÍTIO NOVO/MA, PELO FALECIMENTO DO EX PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EX- VICE – PREFEITO DE SÍTIO NOVO, SENHOR ALDO BARROS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex- Presidente da Câmara Municipal, Ex- Vice Prefeito de Sitio Novo, Senhor **Aldo Barros da Silva**, ocorrido hoje dia 19 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Ex Presidente da Câmara Municipal e Ex – Vice Prefeito de Sitio Novo **ALDO BARROS DA SILVA**, de família tradicional e pioneira do município que já prestou e continua prestando, relevantes serviços para o município de Sitio Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal